



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06/2021

De 8 de março de 2021.

Prorroga as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública determinadas na Portaria nº 04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 7020/2021, de 5-3-21, do Governo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública que trata a Portaria nº 04/2021, de 1º de março de 2021.

Art. 2º Adiantar das 19:00 horas para às 17:30 horas do dia 9 de março de 2021, o início da Sessão Ordinária convocada para a mesma data, a qual será sem acesso ao público, porém com transmissão ao vivo pelos canais de costume – sítio eletrônico e na página oficial da Câmara Municipal no *Facebook*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 8 de março de 2021.

SÉRGIO MAZUR
Presidente